



**ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL  
MUNICÍPIO DE TURUÇU  
GABINETE DO PREFEITO**

Mensagem nº. 23/2023.

Excelentíssimos Vereadores:

Submetemos à apreciação dessa Casa Legislativa, o Projeto de Lei em anexo, que versa sobre abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente. Desta forma, requer-se a análise e votação do referido Projeto de Lei.

Turuçu, 30 de agosto de 2023.

---

IVAN EDUARDO SCHERDIEN  
Prefeito Municipal

PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 23/2023

Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no orçamento vigente.

Art. 1º Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir Crédito Adicional Especial no Orçamento geral, no montante de R\$ 51.388,23 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e oito reais e vinte e três centavos ) com a seguinte classificação orçamentária:

|                           |  |
|---------------------------|--|
| <b>Órgão:</b>             | <b>07 – SEC. MUNIC. DE AGR. OBRAS, URBAN. TRANSITO E SANEAM.</b>                                     |
| <b>Unidade:</b>           | <b>02 – DIVISÃO DE AGRICULTURA</b>   |
| Função:                   | 20– Agricultura  |
| Subfunção:                | 608 – Promoção da Produção Agropecuária  |
| Programa:                 | 0022 – Apoio aos Produtores Rurais e também na Produção, Distribuição e Comercialização de Alimentos |
| Proj./Atividade           | 2.081 – Programa Troca-Troca de Calcário.  |
| Elemento:                 | 3.3.90.30.00.00.00.00 – Material de Consumo  |
| Valor:                    | R\$ 50.388,23  |
| Fonte de Recurso:         | 2701 - Outras Transferências de Convênios ou Instrumentos Congêneros dos Estados                     |
| Detalh. Fonte de Recurso: | 1712 – Consulta Popular 2017/2018 - Correção do Solo   |

|                           |   |
|---------------------------|---|
| <b>Órgão:</b>             | <b>99 – ENCARGOS ESPECIAIS</b>                          |
| <b>Unidade:</b>           | <b>01 – AÇÕES NÃO INTEGRANTES DO PPA</b>                |
| Função:                   | 28– Encargos Especiais                                  |
| Subfunção:                | 845 – Outras Transferências                             |
| Programa:                 | 00 – Operações Especiais                                |
| Proj./Atividade           | 0.00 – Operações Especiais.                             |
| Elemento:                 | 3.3.30.93.00.00.00.00 – Indenização e Restituição       |
| Valor:                    | R\$ 1.000,00  |
| Fonte de Recurso:         | 2701 – Outras Transferência de convenio ou Instrumentos |
| Detalh. Fonte de Recurso: | 1712 – Consulta Popular 2017/2018 - Correção do Solo    |

Art. 2º Servirá de recurso para cobertura do Crédito autorizado pelo artigo anterior, o Superavit Financeiro no valor de 51.338,23 (cinquenta e um mil, trezentos e trinta e

oito reais e vinte e três centavos) da fonte de recurso 1712 do Balanço Patrimonial do Exercício de 2022.

Art. 3º Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Turuçu, 30 de agosto de 2023.

---

IVAN EDUARDO SCHERIDIEN  
Prefeito Municipal

## **JUSTIFICATIVA**

**Exmo. Sr. Presidente da Câmara de Vereadores de Turuçu.**

Encaminhamos o presente projeto de lei que autoriza a abertura de crédito adicional especial no orçamento vigente.

A abertura de créditos se refere ao convênio FPE 747/2018, Consulta Popular correção do solo, celebrado entre a Secretaria de Agricultura, Pecuária, Produção Sustentável e Irrigação do estado do Rio Grande do Sul e o Município de Turuçu, o referido convênio prevê a aquisição de calcário para ser distribuído aos produtores familiares do município, desta forma é necessário realizar a abertura de créditos no orçamento vigente para que o município possa executar o presente convênio.

Sendo assim, requer-se a aprovação deste projeto de lei de interesse da comunidade de Turuçu, aproveitando, desde já, a oportunidade para reiterar nossos votos de estima e apreço.

---

IVAN EDUARDO SCHERIDIEN  
Prefeito Municipal